



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

47º  
70º

## SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia 3 de Fevereiro de 2004, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Avª. de Roma nº 14, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

- *Perguntas sobre matérias relativas às freguesias.*

Nos termos do nº 9 do artº. 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, a reunião não terá período de “Intervenção do Público”, nem período de “Antes da Ordem do Dia”.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 23 de Janeiro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -

